



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA

Matrícula: 24.714-4

Setor: 5ª Relatoria (RELT5)

Cargo: Assistente de Gabinete de Conselheira

DADOS DO CURSO

Nome do evento: X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (X ENTC)

Cidade: Belém

UF: PA

Valor individual do evento (R\$): R\$ 2.200,00

NATUREZA DO EVENTO

☒ Informativo (seminários, congressos etc.)

☐ Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

☐ Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 24 hs

Período previsto do evento: 24 a 27 de novembro de 2026

Data de saída: 23/11

Data de retorno: 28/11

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social) Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON

CNPJ:37.161.122/0001-70

Telefone comercial: (xx-xxxx-xxxx)

Pessoa de contato:

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

☒ própria – solicitação do servidor

☐ administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O X ENTC constitui relevante espaço nacional de integração, capacitação e intercâmbio de conhecimentos entre os Tribunais de Contas brasileiros, proporcionando discussões qualificadas sobre os desafios atuais da Administração Pública e sobre o papel do controle externo na promoção de uma gestão pública mais eficiente, transparente, responsável e orientada a resultados.

O Encontro terá como tema central “Controle Externo, Desenvolvimento Socioeconômico e Redução das Desigualdades”, promovendo debates e reflexões acerca do papel dos Tribunais de Contas no fortalecimento das políticas públicas, na indução do desenvolvimento sustentável e na redução das desigualdades regionais e sociais, em consonância com os desafios contemporâneos da Administração Pública brasileira.

A programação do evento contempla temas relacionados ao fortalecimento das políticas públicas, à governança, à sustentabilidade, ao desenvolvimento socioeconômico e à redução das desigualdades regionais e sociais, possibilitando o compartilhamento de experiências, metodologias e boas práticas adotadas por diferentes instituições de controle.

Dessa forma, a participação no X ENTC alinha-se às ações de capacitação e desenvolvimento profissional, constituindo oportunidade concreta de atualização, aperfeiçoamento e aquisição de novos conhecimentos aplicáveis às atividades institucionais. O conteúdo técnico e o intercâmbio proporcionados pelo evento poderão contribuir diretamente para o aprimoramento das práticas de fiscalização e controle, o fortalecimento da governança e a melhoria da qualidade das entregas realizadas pelos Tribunais de Contas à sociedade.

Assim, a participação mostra-se pertinente não apenas como oportunidade de formação individual, mas como iniciativa de desenvolvimento institucional, capaz de repercutir positivamente na qualificação do corpo técnico e no contínuo aperfeiçoamento do sistema de controle externo brasileiro.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GOMES TEIXEIRA**, ASSISTENTE DE GABINETE DE CONSELHEIRO, em 24/08/2026, às 16:16, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1036140** e o código CRC **642ABA7B**.